



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 141, DE 4 DE JULHO DE 2007.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar à cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na forma demonstrada a seguir:

Nome: DULCE APARECIDA DE CARVALHO;

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 6224898;

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Cargo a ser ocupado: Coordenadora-Geral de Dimensionamento e Concurso Público, código DAS 101.4;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e

Processo: 48000.001714/2007-46.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.7.2007 - Seção 2.**